

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 225 / 2023 (CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE				
Unidade	Direção-Geral		Assessoria de Comunicação e	
Gestora:	, , , , , , ,		Cerimonial - ASCOM	
Responsável pela Unidade Gestora: HARDY WALDSCHMIDT – DIRETOR-GERAL		Responsável pela Unidade Demandante: ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		
	hardy.waldschmidt@tre- ms.jusbr 2107-7220		adriana.candia@tre- ms.jus.br 2107-7017	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
	1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da
	contratação de material ou serviço

## Necessidade:

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia 23 de fevereiro de 1979.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar 45 anos de desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, ressaltando a importância desta justiça especializada para a democracia brasileira ao longo dos anos, bem como a fim de contemplar todos aqueles que colaboraram e colaboram para o cumprimento da jurisdição eleitoral do estado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) apresenta a seguinte proposta, a ser implementada a partir do mês de fevereiro de 2024.

Por solicitação do Presidente do TRE/MS deverá ser elaborado um livro com história dos 45 anos do TRE/MS, contemplando os Presidentes, Vice-Presidente / Corregedores Regionais deste período.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência					
Item 1	Livro	edição comemorativa		500 exemplares	
Prazo de execução: 30 dias Vigência: 12 meses					
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS					
<ul> <li>(X) Aperfeiçoamento da Gestão</li> <li>Administrativa e da Governança</li> <li>Judiciária</li> <li>( ) Aperfeiçoamento da Gestão</li> <li>Orçamentária e Financeira</li> <li>( ) Promoção da Sustentabilidade</li> <li>( ) Aperfeiçoamento da Gestão de</li> <li>Pessoas</li> </ul>			Nacional ( ( ) Fortal ( ) Sem a Planejame	ecimento da Estratégia de TIC e de Proteção de Dados ecimento do Processo Eleitoral linhamento com o ento Estratégico	
4. Exposi	cão dos result	tados a serem alcar	icados com	a contratação	

No ensejo da comemoração dos 45 anos, disseminar a história da Justiça Eleitoral na sociedade vinculada à iniciativa de aprimorar os canais de comunicação com os eleitores, cidadãos e outros usuários; e fortalecer os vínculos afetivos e sóciohistóricos entre os servidores e a Instituição por meio dos materiais e objetos personalizados, campanhas audiovisuais e solenidade comemorativa.

5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:	10/11/2023	

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?				
( ) SIM - vide documento SEI n	ID:			
(X ) NÃO				
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 35.000,00			
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato				
Integrante Demandante: Adriana Franco	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia			
Cândia	Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa			
Integrante Demandante Substituto:	Silva Seraphim			
Heloisa Silva Seraphim	Sira Scrapiiiii			

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: ASCOM

10. Somente quando:

Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia

Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim

11.

ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL Responsável pela Formalização da Demanda

> HARDY WALDSCHMIDT – DIRETOR-GERAL Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM**, **Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 16:57, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA**, **Assessor de Comunicação**, em 01/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador
<a href="mailto:1481553">1481553</a> e o código CRC **E5531A2A**.



0005127-30.2023.6.12.8000

1481553v4